

**PORTARIA Nº 1.222/2019.**

CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço  
a **CIRILO MERLO**, Operário, Padrão “1”,  
Matrícula 1558.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 103.988, datado de 07/10/2019, CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) a **CIRILO MERLO**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1558, com efeito retroativo a 01/03/2019, relativo ao período aquisitivo de 02/2014 a 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de outubro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração